

Relatório de Acompanhamento do Projeto - RAP

Código do Projeto: 2016/1

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PJE NO TST - EXPANSÃO COMPLETA

DEMANDANTE: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DATA DA DEMANDA: MARÇO/2016

MOTIVADOR: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 51/2010 (ENTRE O CNJ, O TST E O CSJT), RESOLUÇÃO DO CSJT Nº 136/2014, ATO SEGJUD.GP Nº 116/2013, ATO.GP Nº 207/2014 E ATO Nº 213/2014 (INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PJE-JT E O GRUPO DE APOIO EXECUTIVO), RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 185/2013 (INSTITUI O PJE), INTIMAÇÃO DO CNJ DE MAIO/2016 (DETERMINANDO APRESENTAÇÃO DE PLANO E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PJE), TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 10/2016 (ENTRE CSJT E CNJ).

PATROCINADOR: MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SUPERVISOR DO PROJETO:

TITULAR: MINISTRO ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE - COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DO PJE NO TST

SUBSTITUTO: JUIZ MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO - MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DO PJE NO TST

GERENTE DO PROJETO:

TITULAR: FRANCISCO HENRIQUE MENDONÇA NINA CABRAL - COORDENADOR DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TST

SUBSTITUTO: LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA - COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TST

Este relatório visa apresentar a situação momentânea e atual do projeto de implantação do PJe no TST.

Relatório de Acompanhamento do Projeto - RAP

1. PERÍODO DE REFERÊNCIA

De 10/06/2017 a 07/07/2017

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. PRAZO

Data de início previsto	Data de início real	Data de conclusão prevista	% de conclusão
10/10/2016	10/10/2016	15/12/2017	61%

As atividades do projeto encontram-se dentro do prazo planejado?

SIM (x) NÃO ()

O prazo final do projeto encontra-se comprometido? SIM () NÃO (x)

2.2. ORÇAMENTO

Orçamento total planejado para o projeto	Orçamento total planejado até a data final do período de referência	Orçamento executado até a data final do período de referência

O projeto encontra-se dentro do orçamento planejado? SIM () NÃO ()

2.3. ESCOPO

Produtos planejados até a data final do período de referência	Produtos aceitos
Plano de implantação do PJe	-
Execução das etapas de implantação do sistema	-
Presidência do TST (Originárias)	-
Definição do fluxo do PJe	X
Definição das parametrizações	X
Levantamento de requisitos de TI (navegador Mozilla e versão do Java)	X
Levantamento de requisitos administrativos (certificado digital, leitor de certificado digital)	X
Levantamento do arcabouço normativo da competência	X
Tribunal Pleno (Originárias + Recursais)	-
Definição do fluxo do PJe	X
Definição das parametrizações	X
Levantamento de requisitos de TI (navegador Mozilla e versão do Java)	X
Levantamento de requisitos administrativos (certificado digital, leitor de certificado digital)	X
Levantamento do arcabouço normativo da competência	X

Relatório de Acompanhamento do Projeto - RAP

Corregedoria	-
Definição do fluxo do PJe	X
Definição das parametrizações	X
Levantamento de requisitos de TI (navegador Mozilla e versão do Java)	X
Levantamento de requisitos administrativos (certificado digital, leitor de certificado digital)	X
Levantamento do arcabouço normativo da competência	X
Órgão Especial (Recursais)	-
Definição do fluxo do PJe	X
Definição das parametrizações	X
Levantamento de requisitos de TI (navegador Mozilla e versão do Java)	X
Levantamento de requisitos administrativos (certificado digital, leitor de certificado digital)	X
Levantamento do arcabouço normativo da competência	X
Órgão Especial (Originárias)	-
Definição do fluxo do PJe	X
Definição das parametrizações	X
Levantamento de requisitos de TI (navegador Mozilla e versão do Java)	X
Levantamento de requisitos administrativos (certificado digital, leitor de certificado digital)	X
Levantamento do arcabouço normativo da competência	X
Vice-Presidência (Análise de RE + Conciliação de DC + Mediação)	-
Definição do fluxo do PJe	X
Definição das parametrizações	X
Levantamento de requisitos de TI (navegador Mozilla e versão do Java)	X
Levantamento de requisitos administrativos (certificado digital, leitor de certificado digital)	X
Levantamento do arcabouço normativo da competência	X
SDC (Originárias)	-
Definição do fluxo do PJe	X
Definição das parametrizações	X
Levantamento de requisitos de TI (navegador Mozilla e versão do Java)	X
Levantamento de requisitos administrativos (certificado digital, leitor de certificado digital)	X
Levantamento do arcabouço normativo da competência	X
SDC (Recursais)	-
Definição do fluxo do PJe	X
Definição das parametrizações	X
Levantamento de requisitos de TI (navegador Mozilla e versão do Java)	X
Levantamento de requisitos administrativos (certificado digital, leitor de certificado digital)	X
Levantamento do arcabouço normativo da competência	X

COMENTÁRIOS:

- Os fluxos do PJe que serão implementados têm como premissa serem o mais semelhante possível dos fluxos utilizados pelos Tribunais Regionais, no sentido de viabilizar a utilização com menor índice de impactos e problemas técnicos. Os fluxos adaptados à realidade do TST foram apresentados e validados pelos representantes das unidades.
- As definições para parametrizações foram realizadas e são suficientes para configurar o ambiente de homologação e, posteriormente, serão replicadas para o ambiente de produção.
- Os requisitos de TI foram repassados às unidades para que providenciem junto à SETIN as configurações necessárias dos computadores para o perfeito funcionamento do sistema PJe.
- Foi repassado às unidades a necessidade de emissão dos certificados digitais para os servidores que utilizarão o PJe.
- De acordo com o [art. 90](#) do Regimento Interno do TST, durante o período de férias coletivas dos Ministros, não pode haver distribuição para os Ministros Relatores, deste modo, entre 01/07/2017 e 31/07/2017 o PJe na SDI-2, único órgão que recebe ações originárias com o PJe implantado, será suspenso para receber ações originárias, conforme art. 2º do [ATO SEGJUD.GP Nº 302, de 9 de junho de 2017](#). Portanto, durante este período, o PJe no TST estará configurado para não permitir o peticionamento de ações originárias, as quais deverão ser protocoladas pelos meios convencionais e tramitarão pelo sistema eSIJ (sistema legado de processo eletrônico do TST). As petições poderão ser feitas eletronicamente pelo eDOC ou presencialmente no balcão de atendimento da Coordenadoria de Cadastramento Processual (CCP/TST).
- A partir de 1º de agosto de 2017, as ações originárias de competência da SDI-2 do TST deverão voltar a ser ajuizadas exclusivamente por meio do sistema PJE, conforme [ATO SEGJUD.GP Nº 139, DE 29 DE MARÇO DE 2017](#).
- Os processos que já tramitam no PJe do TST poderão receber petições (anexar documentos em geral) durante o referido período, devendo o advogado/procurador utilizar o PJe normalmente.
- A remessa de processos ao TST pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) devem continuar sendo realizadas em julho pelo próprio PJe.

Relatório de Acompanhamento do Projeto - RAP

3. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES DO PROJETO

ITEM	SIM	NÃO	INDICAÇÕES/OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS
EXISTEM PROBLEMAS DE QUALIDADE NOS ENTREGÁVEIS?		X	
A EQUIPE ENFRENTA PROBLEMAS PARA REALIZAR AS ATIVIDADES PROPOSTAS?		X	
EXISTEM PROBLEMAS NO GERENCIAMENTO DOS RISCOS?		X	
EXISTEM OUTRAS QUESTÕES CRÍTICAS?		X	

4. OBSERVAÇÕES

5. ASSINATURAS

GERENTE DO PROJETO Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral	BRASÍLIA-DF, 07/07/2017. ASSINATURA:
SUPERVISOR DO PROJETO (Substituto) Dr. Maximiliano Pereira de Carvalho	BRASÍLIA-DF, 07/07/2017. ASSINATURA: